

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES** inscrita no CNPJ nº 60.731.569/0001-59, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.277, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 363/2012, com sede na RUA LUIS BALDINATO, 09 - distrito JARDIM ANGELA, Prefeitura Regional M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES**, RG nº 25.744.482-8, CPF nº 184.753.878-96, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 18/08/2022, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**Tipo de Serviço:** SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Modalidade:** CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Nome Fantasia:** CCA ALTO DA RIVIERA

**Número de vagas:** 120 VAGAS

**Tipo de Imóvel:** LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

**Local de Atendimento:** RUA PROFESSOR MARIO MAZAGÃO, 320

**Valor do repasse mensal:** R\$ 46.809,51

**Vigência da colaboração:** 01/07/2018 a 30/06/2023

**CLÁUSULA 1ª** – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 4.149,87, referente à **OBTENÇÃO** de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS e 1% PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 46.809,51 de acordo com a Portaria 72/SMADS/2021.

**CLÁUSULA 2ª** – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 3ª** – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

*Luciane de Cassia de Faria*  
Supervisora SMADS/SAS MB  
RF. 888.210-0

\_\_\_\_\_  
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA

Supervisor(a)

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL M'BOI  
MIRIM – SAS/MB

São Paulo, 20 de Setembro de 2022

*Regina Conceição da Paixão Gomes*

\_\_\_\_\_  
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES

Presidente ou Representante Legal

RG nº: 25.744.482-8

CPF nº: 184.753.878-96

TESTEMUNHAS:

*Edson*

\_\_\_\_\_  
1. (nome)

R.G. nº:

*Elaine Maria da Graça*  
RF 788.654.3  
SAS MB / COMAS MB

*Marilene*

\_\_\_\_\_  
2. (nome)

R.G. nº:

*Marilene da Graça de Almeida Santos*  
34.988.682-9